



EDITAL DA FEIRA DE TURISMO DO VALE DO AÇO 2023

1. INTRODUÇÃO

A Rede de Turismo no Vale, Circuito Mata Atlântica de Minas (CTMAM), Prefeitura Municipal de Ipatinga e Sebrae tornam público a abertura do edital que regulamenta a 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço, a ser realizada nas dependências do Parque Ipanema, em Ipatinga (MG), no período de 23 A 25 de novembro de 2023.

A Feira de Turismo do Vale do Aço representa um importante instrumento para o processo de desenvolvimento econômico e social da região, visando atrair um público de empresários e empreendedores da cadeia produtiva do turismo.

O edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço eletrônico www.turismovaledoaco.com.br a partir do dia nove de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

Constitui objeto deste edital a regulamentação da seleção de 16 expositores, nas condições e especificações previstas neste edital .

3. DOS OBJETIVOS

Valorizar, divulgar e comercializar os produtos e serviços associados ao turismo nos segmentos especificados no item 05, como também apresentar programação cultural com grupos regionais, oficinas e palestras que possibilitarão a capacitação e qualificação do trade turístico.

4. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

4.1. A 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço será no período de 23 a 25 de novembro de 2023, nas dependências do Parque Ipanema, em Ipatinga (MG), nos seguintes horários:

4.1.1. No dia 23 de novembro de 2023, das 18h às 22h.

4.1.2. No dia 24 de novembro de 2023, das 9h às 22h.

4.1.3. No dia 25 de novembro de 2023, das 9h às 22h.

4.2. Durante o período informado no item 4.1 serão expostos e comercializados produtos e serviços dos selecionados pelo Comitê Gestor da 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço e daqueles convidados pelos realizadores, devendo ser cumprido rigorosamente o horário estabelecido para o funcionamento dos estandes.



5. DOS PARTICIPANTES NOS ESTANDES

5.1. Poderão participar da 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço, associações, empresas, sindicatos, cooperativas e demais iniciativas jurídicas organizadas ligadas ao turismo nos seguintes segmentos:

5.1.1. Artesanato;

5.1.2. Comidas e/ou bebidas artesanais;

5.1.3. Produtos turísticos da região – aventura, ecoturismo, rural, religioso, fotográfico, evento, negócio;

5.1.4. Literatura regional;

5.1.5. Iniciativa cultural.

5.2. O segmento **artesanato** não poderá divulgar e comercializar em seu estande produtos de outros segmentos.

5.3. O segmento **comidas e/ou bebidas artesanais** não poderá divulgar e comercializar em seu estande produtos de outros segmentos.

5.4. O segmento **produtos turísticos da região** não poderá divulgar e comercializar em seu estande produtos de outros segmentos.

5.5. O segmento **literatura regional** não poderá divulgar e comercializar em seu estande produtos de outros segmentos.

5.6. O segmento **iniciativa cultural** não poderá divulgar e comercializar em seu estande produtos de outros segmentos.

5.7. Os interessados poderão inscrever-se em mais de um segmento.

5.8. É vedada a participação dos entes da administração pública direta e indireta (Municípios, Estados e União).

5.9. É vedada a inscrição de iniciativas ligadas à pessoa física.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os interessados em participar da 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço, que se enquadrem nos critérios descritos no item 05 deste regulamento, deverão encaminhar suas propostas, através do preenchimento do formulário no google forms link: <https://bit.ly/6feiradeturismo> até as 22h do dia 05 de novembro com a seguintes informações em um documento em pdf :

6.1.1. apresentação do empreendimento de produtos ou serviços.

6.1.2. no mínimo 03 (três) fotos do produto ou serviço a ser exposto, link de redes sociais com produtos a serem comercializados.

6.1.4. Cartão de CNPJ do empreendedor ou CMEI para Microempreendedor individual.



7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DOS ESTANDES E DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

7.1. Os inscritos que atenderem todos os critérios descritos nos itens 05 e 06 do referido edital;

7.2. Serão priorizadas propostas que se desenvolvam nos municípios integrantes do Circuito Turístico Mata Atlântica de Minas: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Conceição de Ipanema, Coronel Fabriciano, Dionísio, Ipaba, Inhapim, Ipatinga, Jaguaráçu, Marliéria, Santana do Paraíso, Rio Piracicaba, Timóteo, Ubaporanga;

7.3. Serão priorizadas propostas de ações coletivas em detrimento das individuais;

7.4. Avaliação da Ficha de Inscrição.

8. TAXA DE PARTICIPAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ESTANDES

8.1. A taxa de participação individual dos selecionados para os estandes e para a praça de alimentação será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

8.1.1. Para o pagamento da taxa definida no item 8.1 será emitido recibo em nome do selecionado, encaminhado para o e-mail registrado no ato da inscrição.

8.2. Os 16 (dezesesseis) estandes que serão disponibilizados pela 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço terão 6m², incluindo montagem básica e a seguinte infraestrutura:

8.2.1. Piso, divisória e testeira;

8.2.2. 01 (um) spot de luz;

8.2.3. 01 (uma) tomada;

9. RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

9.1. Pela montagem e ambientação interna do estande;

9.2. Pelo transporte, alimentação e hospedagem do expositor, caso seja necessário;

9.3. É obrigatória a presença do expositor ou seu representante durante todo o período de duração da Feira. Os estandes deverão estar organizados, diariamente, às 8H30h e, após as 22h, sendo de responsabilidade do expositor o recolhimento e guarda dos objetos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Em caso de desistência de participação, o expositor deverá comunicar formalmente ao Comitê Gestor da Feira em até 7 dias antes da data de realização do evento.



10.2. O expositor que se manifestar fora deste prazo não terá a devolução da taxa de participação e ficará impedido de participar das edições posteriores da Feira de Turismo do Vale do Aço.

10.3. As propostas enviadas em conformidade com edital serão avaliadas pelo Comitê Gestor da 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço. O Comitê Gestor da Feira entrará em contato com os selecionados até o dia 26/10

10.4. Os expositores serão convocados para reuniões para nivelamento de informações.

10.5. A divulgação da 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço será feita pelos realizadores, pelos apoiadores e pelos expositores participantes, cabendo a cada expositor divulgar a Feira, individualmente.

10.6. Os organizadores do evento não se responsabilizam pelas demandas individuais dos estandes, bem como pela segurança dos objetos constantes nos mesmos.

10.7. Fica desde já estabelecido que os organizadores do evento não se responsabilizam por quaisquer danos ou prejuízos que os expositores porventura causarem a terceiros, seja físico ou moral, e que, tais danos serão suportados única e exclusivamente pelos expositores.

10.8. Ao efetivar a inscrição de expositor na 6ª edição da Feira de Turismo do Vale do Aço, por meio deste edital, o inscrito aceita e concorda integralmente com todos os termos do presente regulamento.

10.9. O presente regulamento poderá ser revogado ou cancelado a qualquer tempo por motivo de força maior ou qualquer outro que impeça a realização desta Feira, não gerando aos expositores direito a nenhum tipo de indenização.

10.10. O Comitê Gestor da Feira terá autonomia para deliberar acerca de situações não previstas neste Edital.

10.11. O Comitê Gestor da Feira poderá, a seu critério, requerer informações adicionais ou ainda a remessa de documentos adicionais, objetivando complementar as informações inicialmente prestadas pelas proponentes.

10.12. As decisões proferidas pelo Comitê Gestor da 6ª Feira de Turismo do Vale do Aço são definitivas.

10.13. Os contatos para informações sobre este regulamento serão realizados única e exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico turismonovale2017@gmail.com.

Ipatinga, 16 de outubro de 2023.

COMITÊ ORGANIZADOR DA 6ª FEIRA DE TURISMO DO VALE DO AÇO



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE EXPOSITOR 6ª FEIRA DE TURISMO DO VALE DO AÇO – 2023

O encaminhamento do **Formulário de Inscrição e dados cadastrais do expositor** indica que o mesmo examinou integral e cuidadosamente o conteúdo deste Edital, inteirando-se de todos os seus detalhes e com eles concordado. **Após o preenchimento e assinatura do responsável este formulário deve ser encaminhado conforme descrito no edital.**

1. SELECIONE A ALTERNATIVA QUE REPRESENTA O SEU PERFIL NA 6ª EDIÇÃO DA FEIRA DE TURISMO DO VALE AÇO – 2023

1.1.	DOS PARTICIPANTES NOS ESTANDES
	a) Artesanato
	b) Comidas e/ou bebidas artesanais
	c) Produtos turísticos da região – aventura, ecoturismo, rural, religioso, fotográfico, evento e negócio.
	d) Literatura regional;
	e) Iniciativas Culturais;
1.2.	DOS PARTICIPANTES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
	a) Sobremesas + bebidas
	b) Carnes + bebidas
	c) Sanduíches, salgados + bebidas
	d) Massas (pizza, lasanha, macarrão e outras) + bebidas

Descreva os seus produtos e serviços que serão expostos e comercializados na 6ª Feira de Turismo do Vale do Aço:

Quais são as oportunidades de negócios que você vislumbra ao participar da 6ª Feira de Turismo do Vale do Aço?



2. DADOS CADASTRAIS DO EXPOSITOR – PESSOA JURÍDICA

2.1. Identificação

Razão Social:	Nome Fantasia:
Nº CNPJ:	
Tipo de empreendimento: () Associação () Empresas () Cooperativa () Outros: Quais? _____ () Sindicatos	

2.2. Endereço do empreendimento expositor

*Logradouro (Rua, Av.):	*Nº.:	*Complemento:
*Bairro:	*Cidade:	*Estado:
		*CEP:
*Telefone(s) Comercial(ais):	* Tel. Celular:	
*E-mail:	Site:	
Facebook:	Instagram:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO EXPOSITOR

O responsável legal assinará o termo de responsabilidade de participação na 6ª Feira de Turismo do Vale do Aço

3.1. Identificação

*Nome Completo:					
*CPF:				*Função:	
*Data de nascimento:	/	/	*Sexo:	Masculino	Feminino
*Escolaridade	Sem escolaridade	Fundamental	Médio		
	Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	

3.2. Endereço do representante legal do empreendimento expositor

*Logradouro (Rua, Av.):	*Nº.:	*Complemento:
*Bairro:	*Cidade:	*Estado:
		*CEP:
*Telefone:	Celular:	
*E-mail:		

Assinatura do responsável pelo empreendimento expositor